Decreto n° D/4.495/2.020, de 22 de abril de 2.020.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Presidente Castello Branco.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e de acordo com os incisos X, XII e XX, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município; mais a Lei Municipal n° 1.441/2009, de 23 de setembro de 2009,

Decreta,

Art. 1°. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Presidente Castello Branco, constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I – Dois representantes do Poder Público Municipal, no qual um da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ou órgão equivalente:

a) Titular: Adriana Albara;
b) Suplente: Alessandra Parizotto Resmini;

c) Titular: Lucilei Groto;
d) Suplente: Adriano Pozzo Broetto;

II – Um representante dos professores da educação básica pública:

a) Titular: Juliete Zimmer Frigo;
b) Suplente: Carla Simone Kirsten Kerber;

III – Um representante dos diretores das escolas básicas públicas:

a) Titular: Claudenice Fernandes Borges;
b) Suplente: Andréia Rosane Longhini Balzzan;

IV – Um representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas:

a) Titular: Andressa Paula Borsatti;
b) Suplente: Gracieli Gubert Morés;

V = Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: Ediane Zanesco;
b) Suplente: Cristiane Veruck Grade;

c) Titular: Maristela Thomas;
d) Suplente: Bruna da Silva;

VI – Dois representantes dos alunos da educação básica pública, sendo um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

a) Titular: Danieli Lilian Saretta;
b) Suplente: Eric Pedro Frigo;

c) Titular: Higor Schumann;
d) Suplente: Jennifer Eliz Ruhmke Maia;

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Joice Paula Tonielo;
b) Suplente: Andréia Lúcia Parizotto;

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Elisa Carissimo Gorlin;
b) Suplente: Acácio Cador;

Art. 3°. O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

Art. 4°. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 5°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC., em 22 de abril de 2.020.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 22/04/2.020, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Simone Sartori
Simone Sartori
Agente Administrativo

Publicado o presente ato em: 22/04/2020
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças